



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 439 • Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2016

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Anderson Meireles Flores, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Aquidauana de Aquidauana – MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano a contar de 04 de Janeiro de 2016:

Pregoeiro: Juraci Jesus de Oliveira

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar de 30 de Janeiro de 2.015:

Equipe de Apoio:

Paulo Afonso de Jesus Silva;

Igor Cabreira Binatti;

Jucilene Gonçalves Mendes Maciel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Janeiro de 2.016.

(Original Assinado)

Vereador Anderson Meireles

- Presidente Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador ANDERSON MEIRELES FLORES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jucilene Gonçalves Mendes Maciel - Presidente

Francisco Carlos Ortiz - Secretário

Lucia Marilda Antunes - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores Juraci Jesus de Oliveira e Paulo Afonso de Jesus Silva.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Janeiro de 2.016.

(Original Assinado)

Vereador Anderson Meireles

- Presidente Câmara -

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos Reis Portocarrero

Thiago Sanches Alves Correa

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:

(67) 3240-1446

E-mail:

publicacao@aquidauana.ms.gov.br

